
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 36/2024

PORTARIA Nº. 36/2024

Porto Velho, 09 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 010/PGM/2019, referente à locação de imóvel comercial para a Sede da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), locado pela empresa Paraíso Comércio de Confecções Ltda, conforme Processo nº 00600-00010868/2023-44-e.”

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 010/PGM/2019, referente à locação de imóvel comercial para a Sede da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), locado pela empresa Paraíso Comércio de Confecções Ltda, conforme Processo nº 00600-00010868/2023-44-e.

Aline Magalhães de Carvalho, cadastro nº 1006336 (Gestora do Contrato);
Ilson Galdino da Luz, cadastro nº 880130 (Fiscal do Contrato).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN

Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:5933763A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2024. Edição 3640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>